



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATÓRIO DE AUDITORIA/AUDIN N.º

06/2021/001/AUDIN/IFRJ

CAMPUS ARRAIAL DO CABO

Assunto: Ordem de Serviço n.º 06 do PAINT/2021

GESTÃO DE VEÍCULOS DO IFRJ



**INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
Rio de Janeiro

SUMÁRIO

I – APRESENTAÇÃO	3
II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E MATERIAL DE REFERÊNCIA.....	3
III – METODOLOGIA APLICADA AOS TRABALHOS	4
IV – ESCOPO DO TRABALHO	4
V - CRITÉRIOS DE AMOSTRAGEM.....	4
VI – ANÁLISES, CONSTATAÇÕES E RECOMENDAÇÕES.....	4
ANÁLISE 001.....	4
DA CONSTATAÇÃO	7
1 CONSTATAÇÃO 001.....	7
VII – CONCLUSÃO	8

I – APRESENTAÇÃO

O presente documento corresponde ao Relatório de Auditoria Interna sobre a avaliação dos controles internos relacionados à **Gestão de Veículos do Campus Arraial do Cabo**, desenvolvido através da ação de auditoria proveniente da ordem de serviço Audin nº 06/2021 e do Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT/2021, instruída no processo nº 23270.001629-2021-22.

O tema foi escolhido em face da sua materialidade, relevância e criticidade, e levando em consideração o planejamento estratégico, a estrutura de governança, os controles existentes, os planos, as metas, os objetivos específicos e as políticas do IFRJ, sendo realizada em conformidade com às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal.

A presente ação de auditoria tem a **finalidade** de verificar as atividades, documentos e os procedimentos adotados pelos gestores do IFRJ quanto à Gestão de Veículos, em observância a legislação pertinente sobre a matéria, tendo sido desenvolvida com o **objetivo** de realizar a avaliação dos controles internos relacionados à Gestão de Veículos do IFRJ, recomendando quando necessário, medidas que venham fortalecê-lo.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Os trabalhos foram desenvolvidos em conformidade com as normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal, bem como, em observância da legislação vigente sobre a matéria, a saber:

LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997;
Institui o Código de Trânsito Brasileiro

LEI Nº 9.327, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1996;
Dispõe sobre a condução de veículo oficial.

LEI Nº 8.027, DE 12 DE ABRIL DE 1990;
Dispõe sobre normas de conduta dos servidores públicos civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas, e dá outras providências.

DECRETO Nº 9.287, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018;
Dispõe sobre a utilização de veículos oficiais pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

DECRETO Nº 1.305, DE 9 DE NOVEMBRO DE 1994;
Regulamenta a Lei nº 8.722, de 27 de outubro de 1993, que torna obrigatória a baixa de veículos vendidos como sucata e dá outras providências.

DECRETO Nº 99.658, DE 30 DE OUTUBRO DE 1990;
Regulamenta, no âmbito da Administração Pública Federal, o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº3 DE 15 DE MAIO DE 2008;

Dispõe sobre a classificação, utilização, especificação, identificação, aquisição e alienação de veículos oficiais e dá outras providências.

RESOLUÇÃO Nº 19 DE 27 DE AGOSTO DE 2020;

Aprova Regulamento para a Realização de Visitas Técnicas, Saídas de Campo e Participação em Eventos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ.

III – METODOLOGIA APLICADA AOS TRABALHOS

Foram utilizadas as seguintes técnicas de auditoria:

- 1) Indagação escrita: Solicitação de Auditoria;
- 2) Análise documental: Análise das respostas apresentadas pela unidade auditada.
- 3) Confrontação das informações obtidas:
 - ✓ Verificação da conformidade com leis, normas e regulamentos.

IV – ESCOPO DO TRABALHO

Os trabalhos foram desenvolvidos pela equipe de auditoria interna de forma remota, em face da pandemia do Covid19, com base nas informações fornecidas pelo **Campus Arraial do Cabo** do IFRJ, em resposta a Solicitação de Auditoria nº. 06/2021-001, sendo pertinente mencionar que nenhuma restrição foi imposta aos trabalhos da equipe de auditoria.

Frente a disponibilização das informações solicitadas pela Audin, procedemos a execução dos trabalhos, definindo como **escopo** da presente ação de auditoria os registros de controle e demais procedimentos adotados pelos gestores quanto ao uso dos veículos oficiais do IFRJ.

V – CRITÉRIOS DE AMOSTRAGEM

Para a realização da auditoria de Gestão de Veículos, prevista na ação nº 6 do PAINT 2021, tomou-se como referência 100% da frota de veículos existentes no IFRJ, com vistas a avaliação dos aspectos contidos no escopo.

VI – ANÁLISES, CONSTATAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

ANÁLISE 001

Em resposta aos itens da Solicitação de Auditoria nº. 06/2021-001, o Campus **Arraial do Cabo** se manifestou através do memorando eletrônico nº 5/2021-DA/CAC via SIPAC. Desse modo, registramos os itens da SA e as respostas do campus, conforme transcritas:

Item 01

Informar a normatização, fluxo e mapeamento dos procedimentos internos relativos ao gerenciamento da frota de veículos utilizados pelo campus, bem como enviar os documentos comprobatórios.

“As solicitações dos veículos são feitas por e-mail à Prefeitura do Campus, com cópia à Direção Geral, que autoriza, ou não, a saída e havendo disponibilidade de veículo, o veículo é agendado.

Está em fase de inclusão dos veículos oficiais no SIPAC. Futuramente será migrado para o sistema estruturante do Governo Federal, o sistema SIADS-Módulo Transporte. Seguem anexados algumas solicitações por e-mail.”

Considerando a resposta apresentada pelo campus, **orientamos** que se proceda a normatização dos procedimentos internos, de modo a formalizar e regulamentar as ações de gerenciamento da frota de veículos de sua unidade, permitindo assim maior segurança sob o controle interno relacionados à gestão de veículos. Cabe registrar que o campus não apresentou o fluxo e/ou mapeamento desta ação, da qual **ressalvamos** e de igual modo **orientamos** que se proceda sua utilização como boas práticas.

Item 02

Encaminhar a relação da frota de veículos do campus, contendo informações sobre o modelo, a marca, o ano, a placa e o RENAVAM.

Em resposta a este item o campus encaminhou a seguinte tabela:

MODELO	ANO/MOD.	PLACA	RENAVAM
DUCATO MINIBUS	2012/2013	KPA- 6691	
LÍNEA HLX 1.9	2010/2010	ASL-8428	
MMC/L200 TRITON FLEX	2013/2013	OEM-4482	
SENTRA	2008/2009	AQZ-8093	
BLAZER EXECUTIVE 4X4	2009/2009	NQV-2714	

Item 03

Informar as reais condições mecânicas dos veículos do campus. Citar quantos veículos estão em condições de circulação e quantos estão nas oficinas? (Para os veículos que se encontram nas oficinas, especificar o(s) veículo(s), modelo, marca, ano, placa, RENAVAM e encaminhar o comprovante de prestação de serviços da oficina assinado pelo responsável.

Sobre as reais condições mecânicas dos veículos de sua unidade o campus informou que:

VEÍCULO	CONDIÇÕES MECÂNICAS
DUCATO MINIBUS KPA- 6691	Veículo está no Campus com velocímetro e odômetro defeituosos, precisando de lanternagem e pintura nova, mas está andando.
LÍNEA HLX 1.9 ASL-8428	Veículo está no Campus em condições de uso, porém está aguardando orçamento de manutenção preventiva: troca de óleo e filtros. Este veículo foi doado pela Procuradoria da República no Estado do Paraná-Umuarama e chegou ao Campus no mês de agosto de 2021.
MMC/L200 TRITON FLEX OEM-4482	Veículo está no Campus em condições de uso, porém está precisando de manutenção preventiva e corretiva com a troca de óleo, filtros e pneus. Este veículo foi doado pela Procuradoria da República no Estado do Tocantins-Palmas e chegou ao Campus no mês de dezembro de 2020.
SENTRA AQZ-8093	Veículo está no Campus em condições de uso. Já foi feita a manutenção preventiva e corretiva: troca de óleo, filtros e 4 pneus com alinhamento e balanceamento. Este veículo foi doado pela Procuradoria da República no Estado do Paraná-Cascavel e chegou ao Campus no mês de maio de 2021.
BLAZER EXECUTIVE4X4 NQV-2714	Veículo está no Campus em condições. Este veículo foi doado pela Procuradoria da República no Estado do Ceará-Fortaleza e chegou ao Campus nesta data 14 de outubro de 2021.
PÁLIO FIRE ECONOMY KVC-6791	Veículo não está mais no Campus. Ele foi transferido para a Reitoria.
RANGER XL 13	Veículo não está mais no Campus. Ele foi transferido para a Reitoria, com saída formalizada hoje, 14/10/2021.

Com base nas informações apresentadas registramos que a maioria dos veículos do campus se encontram em condições de uso e **reiteramos** com as declarações do Prefeito do Campus, quanto à necessidade de realizar reparos e os procedimentos de manutenção preventiva e corretiva, conforme condições mecânicas de cada veículo, de modo a garantir a segurança dos passageiros.

Item 04

Informar o quantitativo de motoristas disponíveis no campus habilitados e autorizados para conduzir veículo oficial. (Citar de forma nominal cada um dos motoristas, especificando se é do quadro efetivo ou terceirizado).

O campus informou os nomes dos seguintes motoristas:

Nome	Quadro pertencente
MNL	Terceirizado
CCC	Terceirizado

Item 05

Informar se há controle diário sobre todas as entradas e saídas dos veículos do campus, e, se houver, seja ele eletrônico ou manual, encaminhar os comprovantes dos controles realizados nos anos de 2020 e 2021, e informar a forma pela qual estes documentos são arquivados no campus.

“Cada veículo possuía seu livro de controle de saídas até 03/09/2021, a partir de 04/09/2021 as saídas passaram a ser lançadas numa planilha da Prefeitura do Campus compartilhada com a vigilância, que faz os lançamentos. Seguem anexadas as saídas registradas nos livros até 03/09/2021 e a planilha de controle a partir de 04/09/2021.”

Consultando os comprovantes encaminhados pelo campus, a saber, o livro de controle de saídas e a planilha eletrônica da Prefeitura do campus, observamos que houve uma melhoria no controle da utilização dos veículos oficiais. Entretanto, constatamos que os registros informados na planilha eletrônica não apresentam, no mínimo, o conjunto de informações previstas no Art. 4º, incisos I a III da Instrução Normativa nº 3 de 15 de maio de 2008, em especial, quanto a identificação do usuário e a finalidade da viagem. Sendo assim, este item será objeto de **recomendação** ao término do relatório.

DA CONSTATAÇÃO

1. CONSTATAÇÃO 001

Ausência da identificação do usuário do veículo oficial e da finalidade da viagem em planilha eletrônica de controle utilizada pela Prefeitura do Campus.

1.1 Fatos

Em resposta ao Item 05 da Solicitação de Auditoria nº. 06/2021-001, a saber: Informar se há controle diário sobre todas as entradas e saídas dos veículos do campus, e, se houver, seja ele eletrônico ou manual, encaminhar os comprovantes dos controles realizados nos anos de 2020 e 2021, e informar a forma pela qual estes documentos são arquivados no campus, o campus informou que:

“Cada veículo possuía seu livro de controle de saídas até 03/09/2021, a partir de 04/09/2021 as saídas passaram a ser lançadas numa planilha da Prefeitura do Campus compartilhada com a vigilância, que faz os lançamentos. Seguem anexadas as saídas registradas nos livros até 03/09/2021 e a planilha de controle a partir de 04/09/2021.”

Consultando os comprovantes encaminhados pelo campus, a saber, o livro de controle de saídas e a planilha eletrônica da Prefeitura do campus, observamos que houve uma melhoria no controle da utilização dos veículos oficiais. Entretanto, constatamos que os registros informados na planilha eletrônica não apresentam, no mínimo, o conjunto de informações previstas no Art. 4º, incisos I a III da Instrução Normativa nº 3 de 15 de maio de 2008, em especial, quanto a identificação do usuário (nome, vínculo e lotação) e a finalidade da viagem, conforme prevista no texto da IN, a saber:

Art. 4º Na utilização de veículo oficial serão registradas, no mínimo, as seguintes informações:

I - Identificação do nome, vínculo e lotação do usuário;

II - Identificação do motorista; e

III - Origem, destino, finalidade, horários de saída e de chegada e as respectivas quilometragens.

1.2 Causa

Comprometimento do devido controle da utilização dos veículos oficiais do campus.

1.3 Recomendação

Recomendação 001 - Que seja acrescida a planilha eletrônica de controle da utilização de veículos oficiais da Prefeitura do Campus Arraial do Cabo a identificação do usuário (nome, vínculo e lotação) e a finalidade da viagem, de modo a atender aos requisitos mínimos definidos no Art. 4º, incisos I ao III da Instrução Normativa nº 3 de 15 de maio de 2008.

1.4 Manifestação da unidade examinada

O campus manifestou-se através do memorando eletrônico nº 20/2021 - DG/CAC, nos termos abaixo registrado:

“Acusamos ciência do relatório e estaremos adotando todo o escopo da Recomendação 001 na gestão das viaturas do Campus.”

1.5 Análise da auditoria

VII – CONCLUSÃO

Esta auditoria foi desenvolvida com o objetivo de realizar a avaliação dos controles internos relacionados à Gestão de Veículos do IFRJ, recomendando quando necessário, medidas que venham fortalecê-lo.

Os trabalhos foram realizados a partir do levantamento e da análise de informações obtidas junto ao **Campus Arraial do Cabo** do IFRJ.

Em face dos exames realizados, concluímos que existem fragilidades a serem corrigidas e indicamos, com base na **orientação** e na **recomendação** registradas no presente relatório que o Campus adote as medidas necessárias em prol da melhoria das ações de controle da gestão de veículos de sua unidade.

Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 2021.

EDSON DA SILVA BECKMAN
Auditor Interno
SIAPE:2291229/IFRJ

KÉSIA VIEIRA RAMOS DE OLIVEIRA
Chefe da Auditoria Interna
SIAPE: 2291819/IFRJ

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 25/2021 - AUDIN (11.01.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro-RJ, 24 de Dezembro de 2021

Arraial_do_Cabo_-_Relatrio_Definitivo_Veculos_-.pdf

Total de páginas do documento original: 9

Tipo de conferência: DOCUMENTO ORIGINAL

(Assinado digitalmente em 04/01/2022 15:35)

DANIELLE SILVA DE ARAUJO

AUDITOR INTERNO

1691832

(Assinado digitalmente em 06/01/2022 11:04)

EDSON DA SILVA BECKMAN

AUDITOR

2291229

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **25**, ano: **2021**, tipo: **RELATÓRIO DE AUDITORIA**, data de emissão: **04/01/2022** e o código de verificação: **024c339b92**